

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Dispensa de licitação para a contratação de animação Musical para eventos programados no Centro de Referência do Idoso.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social de Joaçaba, por meio do CRI - Centro de Referência do Idoso, tem procurado incentivar eventos tradicionais e culturais, que estão enraizados em nosso povo Joaçabense, os quais, entendem-se benéficos para os idosos, proporcionando, momentos de convivências dançantes e interativas que facilitam a socialização entre eles.

Entende-se também que estes momentos oportunizam trocas culturais e de vivências entre os idosos por meio destas atividades. Por isso, a cada mês é realizado um evento como tarde dançante em que os idosos tem a oportunidade de participar e obter essas trocas, assim, se faz necessária a contratação de uma animação musical para que os músicos interajam com os idosos por meio de repertórios de músicas atrativos.

2.1 DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores foram obtidos através de um processo de orçamentação, onde foram solicitados diversos orçamentos de diferentes fornecedores para o mesmo produto ou serviço. Após a análise dos orçamentos recebidos, o fornecedor foi escolhido com base no critério de menor preço.

Dessa forma, foram comparadas as propostas recebidas, levando em consideração não apenas o valor cotado, mas também a qualidade do produto ou serviço oferecido, prazos de entrega, condições de pagamento, reputação do prestador de serviço, entre outros fatores relevantes para a decisão de compra.

Após uma análise criteriosa dos requisitos estabelecidos, a escolha pelo prestador de serviços NANDO PRODUÇÕES foi considerada a mais adequada.

Após a análise detalhada de todos os aspectos envolvidos, o fornecedor que apresentou a melhor relação custo-benefício foi escolhido para fornecer o produto ou serviço necessário. Este processo de orçamentação e escolha do fornecedor é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade das compras realizadas pela empresa.

Foi realizada pesquisa de preços junto as empresas Grupo Stylo, Toque Musical, Trio Liberdade e Nando produções. O critério para escolha do fornecedor foi a cotação de menor preço.

| Item 1 | Descrição | Quant. | Grupo Stylo | Toque Musical | Trio Liberdade | Nando Produções |
|--------------|------------------|--------|---------------|---------------|----------------|-----------------|
| 01 | Animação Musical | 10 | R\$ 1.500,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 1.480,00 |
| 02 | Animação Musical | 2 | R\$ 1.900,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 1.850,00 |
| Total | | | R\$ 18.800,00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 52.000,00 | R\$ 18.500,00 |

3. DA EMPRESA VENCEDORA

Nando Produções, CNPJ: 02.959.016/0001-51. Rua Nereu Ramos, 356, 1º andar, Centro – Herval D'Oeste/SC, 89610-000.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da realização de cada evento, conforme cronograma apresentado no item 2.1, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

2.166 – VIDA E TEMPO DEVEM SER COMPARTILHADOS

8 2 - 3- 3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.0000.0000

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 10 (dez) meses contatos a partir de sua assinatura. O gestor

será Roslei Bordin Lago, e as fiscais serão Juliana P. Humenhuk e Maristela Abatti Schuller.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

A animação musical deverá ser apresentada nos dias dispostos na tabela a seguir, com duração também disposta na tabela, assim como o estilo musical. O local da apresentação será previamente definido e informado à contratada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

| DATA | EVENTO | HORÁRIO | ESTILO MUSICAL |
|------------|---|--------------|--|
| 13/02/2026 | Baile de Carnaval | 14 às 17h | Marchinhas de carnaval, gauchesca. |
| 29/04/2026 | Tarde Dançante/Festa Anos 6,70,80 e 90 | 14 às 17h | Gauchescas, forró, vaneirão, valsa, xote, marchinhas, anos 60, 70. |
| 27/05/2026 | Tarde Dançante | 15 às 18:30h | Gauchescas, forró, vaneirão, valsa, xote, marchinhas... (músicas de baile). |
| 24/06/2026 | Festa Caipira | 14 às 17h | Músicas Tradicionais de Festa Junina, Gauchescas, Quadrilha, forró, vaneirão, valsa, xote, marchinhas... |
| 29/07/2026 | Festa de Inverno | 14 às 17h | Gauchescas, vaneirão, valsa, marchinhas entre outras. |
| 26/08/2026 | Festa a Fantasia | 14 às 17h | Gauchescas, forró, vaneirão, valsa, xote, marchinhas, |
| 30/09/2026 | Festa das Flores | 14 às 17h | Gauchescas, forró, vaneirão, valsa, xote, marchinhas, músicas folclóricas italianas, alemãs. |
| 01/10/2026 | Integração ao ar livre no parque | 14 às 17h | Todos os tipos de músicas. |
| 21/10/2026 | Baile de Gala | 14 às 17h | Gauchescas, forró, vaneirão, valsa, xote, marchinhas... (músicas de baile). |
| 08/11/2026 | Baile da escolha do REI e da RAINHA | 14 às 17h | Todos os tipos de músicas. |
| 09/12/2026 | Tarde de Ação de Graças | 14 às 17h | Gauchescas, forró, vaneirão, valsa, xote, marchinhas, |
| 18/12/2026 | Encerramento das diretorias | 14 às 17hs | Todos os tipos de músicas. |

9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

10.1 Cabe à Proponente Vencedora:

- Fornecer o objeto de acordo com o disposto na forma de execução.
- Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos.
- Deverá fornecer o objeto buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação do serviço solicitado.

10.2 Cabe ao Município:

- Tomar todas as providências necessárias à execução do processo de dispensa de licitação.
- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.
- Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste termo de referência.
- Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

Joaçaba, 30 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANDRA REGINA PACHECO